



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

PODER EXECUTIVO

“O Trabalho faz Acontecer”



DECRETO N°106/2017 DE 08 DE MAIO DE 2017.

“Institui e nomeia Equipe Técnica e Comissão para monitoramento contínuo e avaliações do Plano Municipal de Educação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Institui e nomeia Equipe Técnica para o Monitoramento contínuo do Plano Municipal de Educação com a seguinte composição:

- I – Luana Batista Dourado
- II – Denise Alinne Tavares Sardinha
- III – Vanucelia Alves Nunes Silva

Art. 2º - Institui e nomeia a Comissão para Monitoramento contínuo e avaliações periódicas do Plano Municipal de Educação.

Representantes:

Secretaria Municipal de Educação

Luana Batista Dourado – Titular
Denise Alinne Tavares Sardinha – Suplente

Conselho Municipal de Educação

Marília Fernandes Alves Oliveira – Titular
Romainy Ferreira Gaitkoski Cardoso - Suplente

Câmara Municipal

Gardenia Brito Botelho Soares – Titular
José Borges Gonçalves Filho – Suplente

Fórum Municipal de Educação

Saete Damasceno Cruz – Titular
Ormarina Gomes Wanderley – Suplente

Conselho tutelar

Marcileia Pereira de Souza– Titular
Adriana Ferreira Campos – Suplente

Art. 3º- Os membros são empossados na data da publicação do presente;

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 08 dias do mês de Maio de 2017. 128º da República; 29º do Estado e 23º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal